

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Contabilidade Geral II .....	1	S2	4,5	7	Contabilidade Geral .....	1	A	4,5
Informática II .....	1	S2	3	4	Informática .....	1	A	4,5
Matemática II .....	1	S2	3	5	Matemática .....	1	A	3
Introdução à Gestão .....	2	S	3	5	Introdução à Gestão .....	1	S	3
Matemática Financeira .....	2	S	3	5	Matemática Financeira .....	1	S	3
Contabilidade Analítica I .....	2	S1	4,5	7	Contabilidade Analítica .....	3	A	4,5
Direito Civil .....	2	S1	3	5	Introdução ao Direito + Direito Comercial ...	1/2	S/S	3/4,5
Economia I .....	2	S1	3	4	Economia .....	2	A	4,5
Estatística I .....	2	S1	3	4,5	Estatística .....	2	A	4,5
Contabilidade Analítica II .....	2	S2	4,5	7	Contabilidade Analítica .....	3	A	4,5
Direito Comercial .....	2	S2	3	5	Direito Comercial .....	2	S	4,5
Economia II .....	2	S2	3	4	Economia .....	2	A	4,5
Estatística II .....	2	S2	3	4,5	Estatística .....	2	A	4,5
Direito do Trabalho .....	3	S	3	5	Direito do Trabalho .....	2	S	3
Análise Financeira .....	3	S1	3	5	Análise Financeira .....	2	S	4,5
Comportamento Organizacio- nal.	3	S1	3	5	Comportamento Organizacional .....	2	S	4,5
Marketing Estratégico .....	3	S1	3	5	Marketing .....	3	A	3
Sistemas de Informação I .....	3	S1	3	4,5	Sistemas de Informação .....	3	A	3
Análise de Investimentos .....	3	S2	3	5	Análise de Investimentos .....	3	S	4,5
Gestão dos Recursos Humanos	3	S2	3	5	Gestão dos Recursos Humanos .....	3	S	3
Marketing Operacional .....	3	S2	3	5	Marketing .....	3	A	3
Sistemas de Informação II .....	3	S2	3	4,5	Sistemas de Informação .....	3	A	3
Direito Fiscal I .....	4	S1	3	5	Fiscalidade .....	2	A	3
Economia Portuguesa e Euro- peia.	4	S1	3	5	Economia Portuguesa e Europeia .....	3	S	3
Gestão Estratégica .....	4	S1	3	7	Gestão Estratégica .....	3	S	4,5
Direito Fiscal II .....	4	(a) S2	4,5	5	Fiscalidade .....	2	A	3
Gestão Financeira .....	4	(a) S2	4,5	5	Gestão Financeira I + Gestão Financeira II ...	4	S1/S2	3/3
Estágio (8 semanas) .....	4	-	-	10	Estágio (10 semanas) .....	3	-	-
Opção I .....	4	S1	3	4	Opção I ou II ou uma das seguintes dis- ciplinas:	4	S	3/4,5
Opção II .....	4	(a) S2	4,5	4		4	S	3/4,5
					Epistem. e Metod. Ciências Sociais .....	1	S	3
					Auditoria Financeira .....	4	S	3
					Marketing de Serviços .....	4	S	3
					Disciplinas para suplemento de diploma (não utilizadas para obtenção de equivalência às opções):			
					Estágio (22 semanas) .....	4	-	-
					Projecto .....	4	A	3
					Contabilidade Analítica II .....	4	S	3
					Métodos de Investigação .....	4	S	3
					Avaliação de Empresas .....	4	S	3
					Contabilidade Financeira Avançada .....	4	S	3
					Mercados Financeiros .....	4	S	3
					Planeamento e Estratégia de Marketing ....	4	S	3
					Política de Produto e Preço .....	4	S	3
					Política de Distribuição .....	4	S	3
					Política de Comunicação .....	4	S	3
					Marketing Internacional .....	4	S	3
					Sistemas de Informação em Marketing ...	4	S	3

(a) Semestre com 10 semanas de aulas.

## Despacho n.º 18 135/2006

### Despacho RT.22/06

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente os artigos 8.º e 17.º, e por delegação de competência da Secção de Ensino Politécnico do Senado da Universidade do Algarve, deliberada em reunião do dia 30 de Março de 2006, aprovo o constante do articulado que se segue:

#### Artigo 1.º

##### Adequação

O curso de licenciatura em Gestão criado pela Portaria n.º 317/H/86, de 24 de Junho, e com última alteração pela deliberação do senado SU-2/98, de 26 de Março, é substituído pelo novo curso de licenciatura em Gestão, decorrente das normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

#### Artigo 2.º

##### Objectivos

Os principais objectivos do curso de licenciatura em Gestão são:

Qualificar os alunos como gestores de organizações (lucrativas e não lucrativas, públicas e privadas), capazes de diagnosticar situações, intervir face a objectivos específicos e avaliar desempenhos nas várias áreas da Gestão;

Dotar os alunos de ferramentas científicas e técnicas de suporte às tarefas requeridas quer pelos empregadores quer numa óptica de constituição e desenvolvimento da própria empresa;

Facultar competências nos domínios da gestão de recursos humanos, das línguas e comunicação, do direito fiscal, do *marketing*, da gestão financeira e da contabilidade, entre outras;

Estimular e desenvolver nos alunos capacidades que lhes permitam desempenhar um papel de agentes de mudança nas organizações (de forma criativa e inovadora), bem como para o empreendedorismo;

Criar as competências teórico-práticas durante este 1.º ciclo, que possibilitem evoluir para uma especialização ao nível do 2.º ciclo.

#### Artigo 3.º

##### Organização e duração do curso

1 — O curso de licenciatura em Gestão, ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve,

adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades ECTS — European Credit Transfer System.

2 — O curso de licenciatura em Gestão terá 180 ECTS, dos quais 172 obrigatórios e 8 opcionais, sendo distribuídos por três anos, divididos em semestres.

3 — O curso poderá funcionar em Faro e Portimão, sendo leccionado em regime diurno.

Artigo 4.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário do anexo n.º 1 a este despacho, e que foram elaborados nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Artigo 5.º

**Regime de transição**

1 — O plano de estudos resultante do presente despacho coexistirá com o antigo plano de estudos do curso de Gestão nos anos lectivos de 2006-2007 e 2007-2008, nos termos da deliberação do senado de 2 de Março de 2006.

2 — A partir do ano lectivo de 2006-2007, o curso de Gestão ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) da Universidade do Algarve funcionará de acordo com a nova organização de estudos.

3 — A coexistência entre a nova organização de estudos e a actual prolongar-se-á por dois anos lectivos de modo a permitir que os alunos do 3.º ano do curso de bacharelato em Gestão em 2006-2007 possam concluir a respectiva licenciatura em 2007-2008.

4 — A transição para a nova organização de estudos abrangerá os estudantes que ingressaram na ESGHT em 2005-2006, ou em anos anteriores, ocorrendo da seguinte forma:

a) No ano lectivo de 2006-2007 — para os estudantes que não sejam finalistas do curso bietápico (bacharelato e licenciatura);

b) No ano lectivo de 2007-2008 — para os estudantes que não sejam finalistas da licenciatura bietápica;

c) No ano lectivo de 2008-2009 — para todos os estudantes que não tenham concluído a licenciatura bietápica.

5 — Aos alunos que, nos termos dos números anteriores, transitem para o novo plano de estudos será aplicada a tabela de equivalências constante no anexo n.º 2 ao presente despacho.

6 — O curso bietápico de licenciatura em Gestão é extinto, uma vez terminado o ano lectivo de 2007-2008.

Artigo 6.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à conclusão do curso nos termos constantes deste despacho e seus anexos.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

Artigo 7.º

**Entrada em funcionamento**

O presente despacho aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2006-2007.

7 de Agosto de 2006. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julietta Mateus*.

ANEXO N.º 1

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.
- 3 — Curso — Gestão (regime diurno).
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração	GA	42	
Contabilidade	C	28	
Direito	D	25	
Ciências Informáticas	I	17	
Economia	EC	13	
Matemática	M	10	
Marketing e Publicidade	MKT	10	
Finanças, Banca e Seguros	FBS	10	
Estatística	EST	9	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	8	
Qualquer das áreas anteriores	QAA		8
<i>Total</i>		172	8

10 — Observações — a correspondência das áreas científicas teve por base a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março, a qual estabeleceu no seu artigo 2.º que «[o]s cursos de formação que constituem a oferta formativa disponível devem ser actualizados em conformidade com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação».

QAA — Qualquer das áreas anteriores em função da opção tomada pelo aluno no leque de unidades curriculares oferecidas pela escola em cada ano lectivo (v. mapa das opções, exemplificativo).

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Algarve**

**Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo**

**Gestão**

**Licenciatura**

**Gestão e Administração**

**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês	LLE	Anual	112	TP: 45; OT: 4	4	
Contabilidade Geral I	C	Semestral	196	TP: 67,5; OT: 3	7	
Direito Civil	D	Semestral	140	TP: 45; OT: 6	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Informática I .....	I	Semestral .....	112	TP: 45; OT: 15	4	
Matemática I .....	M	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 4	5	
Introdução à Gestão .....	GA	Semestral .....	140	TP: 45; TC: 20; OT: 4	5	

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Inglês .....	LLE	Anual .....	112	TP: 45; OT: 4	4	
Matemática Financeira .....	FBS	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 7,5	5	
Direito Comercial .....	D	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 6	5	
Contabilidade Geral II .....	C	Semestral .....	196	TP: 67,5; OT: 4,5	7	
Informática II .....	I	Semestral .....	112	TP: 45; OT: 15	4	
Matemática II .....	M	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 4	5	

## 2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia I .....	EC	Semestral .....	112	TP: 45; OT: 5	4	
Contabilidade Analítica I .....	C	Semestral .....	196	TP: 67,5; OT: 4	7	
Marketing Estratégico .....	MKT	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 5	5	
Análise Financeira .....	GA	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 5	5	
Sistemas de Informação I .....	I	Semestral .....	126	TP: 45; OT: 15	4,5	
Estatística I .....	EST	Semestral .....	126	TP: 39; PL: 6; OT: 4	4,5	

## 2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia II .....	EC	Semestral .....	112	TP: 45; OT: 5	4	
Contabilidade Analítica II .....	C	Semestral .....	196	TP: 67,5; OT: 5	7	
Marketing Operacional .....	MKT	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 5	5	
Comportamento Organizacional .....	GA	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 3	5	
Sistemas de Informação II .....	I	Semestral .....	126	TP: 45; OT: 15	4,5	
Estatística II .....	EST	Semestral .....	126	TP: 42; PL: 3; OT: 4	4,5	

## 3.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito Fiscal I .....	D	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 6	5	
Economia Portuguesa e Europeia .....	EC	Semestral .....	140	TP: 45; TC: 9; OT: 4	5	
Gestão Estratégica .....	GA	Semestral .....	196	TP: 45; TC: 4; OT: 8	7	
Direito do Trabalho .....	D	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 6	5	
Análise de Investimentos .....	FBS	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 5	5	
Opção I .....	QAA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção

(\*) Em função da opção tomada pelo aluno no leque de unidades oferecidas pela escola em cada ano lectivo (v. mapa das opções, quadro n.º 7).

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão dos Recursos Humanos .....	GA	Semestral .....	140	TP: 45; TC: 8; OT: 3	5	Opção
Direito Fiscal II .....	D	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 6	5	
Gestão Financeira .....	GA	Semestral .....	140	TP: 45; OT: 5	5	
Opção II .....	OAA	Semestral .....	112	(*)	4	
Estágio .....	GA	Semestral .....	280		10	

(\*) Em função da opção tomada pelo aluno no leque de unidades curriculares oferecidas pela escola em cada ano lectivo (v. mapa das opções quadro n.º 7).

## 3.º ano (unidades curriculares de opção [exemplificativo (a)])

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (a) (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aprovisionamento e Gestão de Stocks .....	GA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Auditoria .....	C	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Contabilidade das Sociedades .....	C	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Contabilidade Internacional .....	C	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Contabilidade Pública .....	C	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Direito Europeu .....	D	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Economia da Empresa .....	EC	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Empreendedorismo e Inovação Empresarial .....	GA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Estudos de Mercado .....	MKT	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Ética Empresarial e Deontologia Profissional .....	GA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Investigação Operacional .....	EST	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão) .....	LLE	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Logística .....	GA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Marketing de Serviços .....	MKT	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Metodologias de Investigação .....	GA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Planeamento e Controlo de Gestão .....	GA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Produtos Financeiros .....	FBS	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Sistemas de Gestão Ambiental .....	GA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção
Sociologia do Trabalho .....	GA	Semestral .....	112	(*)	4	Opção

(\*) Leque da oferta para cumprir os 8 ECTS das unidades curriculares constantes no 3.º ano (5.º e 6.º semestres) do plano curricular como opção I e opção II, a definir em cada ano lectivo pela escola, de acordo com o número mínimo de inscrições para funcionamento. A respectiva repartição da carga de trabalho far-se-á de acordo com a dimensão das turmas e dos métodos de ensino que vierem a ser adoptados.

(a) Identificadas no quadro n.º 1 com a sigla OAA; v. nota explicativa no n.º 10, «Observações».

## ANEXO N.º 2

## Plano de equivalências — Gestão (regime diurno)

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Inglês .....	1	A	3	8	Inglês .....	1	A	3
Introdução à Gestão .....	1	S	3	5	Introdução à Gestão .....	1	S	3
Matemática Financeira .....	1	S	3	5	Matemática Financeira .....	1	S	3
Contabilidade Geral I .....	1	S1	4,5	7	Contabilidade Geral .....	1	A	4,5
Direito Civil .....	1	S1	3	5	Introdução ao Direito + Direito Comercial .....	1/2	S/S	3/4,5
Informática I .....	1	S1	3	4	Informática .....	1	A	4,5
Matemática I .....	1	S1	3	5	Matemática .....	1	A	3
Contabilidade Geral II .....	1	S2	4,5	7	Contabilidade Geral .....	1	A	4,5
Direito Comercial .....	1	S2	3	5	Direito Comercial .....	2	S	4,5
Informática II .....	1	S2	3	4	Informática .....	1	A	4,5
Matemática II .....	1	S2	3	5	Matemática .....	1	A	3
Análise Financeira .....	2	S	3	5	Análise Financeira .....	2	S	4,5
Comportamento Organizacional .....	2	S	3	5	Comportamento Organizacional .....	2	S	4,5
Contabilidade Analítica I .....	2	S1	4,5	7	Contabilidade Analítica .....	3	A	4,5
Economia I .....	2	S1	3	4	Economia .....	2	A	4,5
Estatística I .....	2	S1	3	4,5	Estatística .....	2	A	4,5
Marketing Estratégico .....	2	S1	3	5	Marketing .....	3	A	3
Sistemas de Informação I .....	2	S1	3	4,5	Sistemas de Informação .....	3	A	3
Contabilidade Analítica II .....	2	S2	4,5	7	Contabilidade Analítica .....	3	A	4,5
Economia II .....	2	S2	3	4	Economia .....	2	A	4,5
Estatística II .....	2	S2	3	4,5	Estatística .....	2	A	4,5
Marketing Operacional .....	2	S2	3	5	Marketing .....	3	A	3

Unidade curricular — novo plano	Ano	Tipo	H/S	ECTS	Disciplina — plano anterior	Ano	Tipo	H/S
Sistemas de Informação II . . . . .	2	S2	3	4,5	Sistemas de Informação . . . . .	3	A	3
Análise de Investimentos . . . . .	3	S1	3	5	Análise de Investimentos . . . . .	3	S	4,5
Direito do Trabalho . . . . .	3	S1	3	5	Direito do Trabalho . . . . .	2	S	3
Direito Fiscal . . . . .	3	S1	3	5	Fiscalidade . . . . .	2	A	3
Economia Portuguesa e Europeia	3	S1	3	5	Economia Portuguesa e Europeia . . . . .	3	A	3
Gestão Estratégica . . . . .	3	S1	4,5	7	Gestão Estratégica . . . . .	3	S	4,5
Direito Fiscal II . . . . .	3	(a) S2	4,5	5	Fiscalidade . . . . .	2	A	3
Gestão dos Recursos Humanos . . . . .	3	(a) S2	4,5	5	Gestão de Recursos Humanos . . . . .	3	S	3
Gestão Financeira . . . . .	3	(a) S2	4,5	5	Gestão Financeira . . . . .	4	S1/S2	3/3
Estágio (oito semanas) . . . . .	3	—	—	10	Estágio (10 semanas) . . . . .	3	—	—
Opção I . . . . .	3	S1	3	4	Opção I ou II ou uma das seguintes disciplinas {	4	S	3/4,5
Opção II . . . . .	3	(a) S2	4,5	4		4	S	3/4,5
					Epistem. e Metod. Ciências Sociais . . . . .	1	S	3
					Auditoria Financeira . . . . .	4	S	3
					Marketing de Serviços . . . . .	4	S	3
					Disciplinas para suplemento de diploma (não utilizadas para obtenção de equivalência às opções):			
					Estágio (22 semanas) . . . . .	4	—	—
					Projecto . . . . .	4	A	3
					Contabilidade Analítica II . . . . .	4	S	3
					Métodos de Investigação . . . . .	4	S	3
					Avaliação de Empresa . . . . .	4	S	3
					Contabilidade Financeira Avançada . . . . .	4	S	3
					Mercados Financeiros . . . . .	4	S	3
					Planeamento e Estratégia de Marketing	4	S	3
					Política de Produto e Preço . . . . .	4	S	3
					Política de Distribuição . . . . .	4	S	3
					Política de Comunicação . . . . .	4	S	3
					Marketing Internacional . . . . .	4	S	3
					Sistemas de Informação em Marketing . . . . .	4	S	3

(a) Semestre com 10 semanas de aulas.

## Despacho n.º 18 136/2006

### Despacho RT.25/06

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, e por delegação de competência da Secção de Ensino Universitário do Senado da Universidade do Algarve, deliberada em reunião do dia 30 de Março de 2006, aprovo o constante do articulado que se segue:

1.º

#### Adequação

O curso de licenciatura em Gestão de Empresas criado pelo Decreto-Lei n.º 46/83, de 24 de Junho, e com última alteração pela deliberação do Senado SU-11/2003, de 21 de Maio, é substituído pelo curso de licenciatura em Gestão de Empresas, decorrente das normas estipuladas pelos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março.

2.º

#### Objectivos

Os principais objectivos do curso de licenciatura em Gestão de Empresas são:

1) Contribuir para a formação humana, cultural, científica e técnica dos recursos humanos do País em geral e da região do Algarve em particular, bem como dos PALOP e outras nacionalidades;

2) Contribuir para o desenvolvimento económico do País e de uma sociedade que se deseja composta por indivíduos realizados profissional e humanamente;

3) Oferecer um fluxo anual de jovens licenciados em Gestão de Empresas capazes de desempenhar com elevada competência funções técnicas e ou de liderança em empresas;

4) Proporcionar aos jovens com ensino secundário completo uma oportunidade para alargar, aprofundar e valorizar os seus conhecimentos e competências, através da aquisição de uma formação de nível superior de classe internacional numa área aliciante e com a perspectiva de uma carreira profissional atractiva;

5) Formar potenciais empreendedores, munidos de todos os conhecimentos e destreza necessários à criação de novas empresas ou à renovação e modernização de empresas já existentes;

6) Proporcionar uma formação generalista, pluridisciplinar, centrada na área científica de Gestão, actual e em conformidade com as exigências de volatilidade do mercado de trabalho, remetendo para as pós-graduações e mestrados a aquisição e aprofundamento de uma especialização;

7) Desenvolver nos estudantes a capacidade para analisar situações e encontrar soluções integradas para os problemas, apostando na criação de competências diversificadas, tais como espírito crítico, criatividade e abertura à inovação, liderança, facilidade de comunicação e de socialização, bem como o gosto pela aprendizagem permanente e pelo trabalho em equipa;

8) Valorizar o exercício da cidadania e alargar os horizontes culturais, técnicos, científicos e humanos, também através de actividades extracurriculares, com a aprendizagem de pelo menos uma língua estrangeira;

9) Proporcionar aos estudantes oportunidades de mobilidade internacional, quer através do estudo temporário num país estrangeiro, quer através do contacto permanente com estudantes estrangeiros na Faculdade de Economia.

3.º

#### Organização e duração do curso

1 — O curso de licenciatura em Gestão de Empresas, ministrado pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades ECTS — European Credit Transfer System.

2 — O curso terá 180 ECTS, dos quais 168 obrigatórios e 12 opcionais, sendo distribuídos por três anos, divididos em semestres.

4.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do anexo n.º 1 que integra o formulário em anexo a este despacho, e que foi elaborado nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.